

APROVADO

EM 1ª VOTAÇÃO

DATA: 16/10/2024



PROJETO DE LEI Nº 32/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

APROVADO

EM 2ª VOTAÇÃO

DATA: 17/10/2024

“Altera a Lei nº 2.416/21, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o exercício de 2022/2025.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU por seus Vereadores, **APROVA** e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2025, serão observadas as prioridades contidas no PPA 2022/2025, conforme os valores, metas, ações, funções e subfunções, alteradas na forma dos anexos da presente Lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2024.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal